

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

CÁLCULO DE PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL - EC Nº 62/2009

Mês para Recolhimento: Junho/2013

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - EC Nº 62/2009**

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA DE MAI/12 A ABR/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>35.398.728.605,06</b>
Receita Tributária	<b>17.722.644.194,46</b>
IPTU	5.327.935.436,55
ISS	10.056.226.909,42
ITBI	1.241.880.002,84
IRRF	925.501.843,06
Outras Receitas Tributárias	171.100.002,59
Receita de Contribuições	1.084.191.637,84
Receita Patrimonial	588.754.068,61
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	405.941.066,48
Transferências Correntes	<b>13.172.520.201,88</b>
Cota-Parte do FPM	183.100.654,28
Cota-Parte do ICMS	6.323.692.767,10
Cota-Parte do IPVA	2.003.083.720,92
Cota-Parte do ITR	4.103.331,60
Transferências da LC 87/1996	34.781.542,82
Transferências da LC 61/1989	47.368.277,14
Transferências do FUNDEB	2.732.655.036,18
Outras Transferências Correntes	1.843.734.871,84
Outras Receitas Correntes	2.424.677.435,79
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>2.676.221.920,93</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	850.315.036,14
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	119.285.018,69
Dedução Rec. Formação FUNDEB	1.706.621.866,10
<b>1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II ) <sup>2 e 3</sup></b>	<b>32.722.506.684,13</b>
<b>2 - VALORES INSCRITOS NO BALANCETE PATRIMONIAL ABRIL/2013</b>	<b>17.914.076.173,80</b>
<b>3 - 35% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1*35%) <sup>1 e 2</sup></b>	<b>11.452.877.339,45</b>
<b>4 - 2,71371% SOBRE RCL (1*2,71371%) <sup>1 e 2</sup></b>	<b>887.993.936,14</b>
<b>5 - VALOR A DEPOSITAR = 1/12 DO VALOR DE 2,71371% DA RCL CONSOLIDADA <sup>4,5 e 6</sup></b>	<b>73.999.494,68</b>

Fonte: Balancete Patrimonial e Balancete Mensal de Realização da Receita Orçam.- Abr/2013 do Sistema SOF ref. Adm.Direta e Indireta.

Notas:

1 - Cálculo conforme Inciso II, item b, art. nº 97 da Emenda Constitucional nº 62/2009 e Decretos Municipais nº 51.105 de 11/12/2009, nº 52.064 de 30/12/2010 e nº 53.699 de 18/01/2013.

2 - Receita Corrente Líquida - Anexo III da LRF, art. 53, Inciso I e Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.

3 - Receita Corrente Líquida - § 3º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais - Consolidada.

4 - Do total do valor a depositar, o montante de R\$ 13.315,39, corresponde ao IPREM cfe. N.T. de 07/01/2011 e N.T. de 15/02/2013.

5 - Do total do valor a depositar, o montante de R\$ 232.477,71, corresponde ao SFMSP cfe. N.T. de 07/01/2011 e N.T. de 15/02/2013.

6 - Dados preliminares.

DANIEL BOER DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Contadoria  
CRC 1SP 237.021/O-2